



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.768/2017

Ref.: Processo nº 747.197

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de LAGOA SANTA, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo nº **747.197**.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

JOAO AGOSTINHO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CAMARA, NA ÉPOCA.

OUTROS RUBENS VAZ, 290 - AERONAUTAS

LAGOA SANTA - MG

CEP : 33400-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 058/2017

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da Segunda Câmara, de 19/11/2015, publicada no DOC de 17/05/2016, nos termos do Acórdão de fls. 514/516, relativa aos autos de nº **747.197 – Inspeção Ordinária**, pelo Sr. **João Agostinho de Sousa**, CPF: 559.048.826-53, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. 574/576. Eu, Heloisa Freitas Dias Nardi, TC 1318-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino em 14 de fevereiro de 2017. E eu, Rosa Maria Carvalho Pinho Tavares, TC 1614-1, Coordenador(a) de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.